

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 08 / 08 / 2025

Nº 10.073 Pág. 86

_____ Caderno _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

1

PLL 17/2025

LEI 4.136, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Fica instituído o nome de **Geralda da Silva Gil**, a rua que ligará a Rua Lorena aos fundos do Lago Jardim Botânico, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de **Geralda da Silva Gil**, a rua que ligará a Rua Lorena aos fundos do Lago Jardim Botânico, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 (cento e oitenta) dias placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025).

LUIZ CARLOS Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
GIL:37501445 66.37501445915
Data: 2025.08.07
08:49:51 -03'00'
915

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal